



PROJETO DE LEI Nº 03 /2019

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Beco Liege** a via pública com início entre os n.ºs 39 e 45 da Rua Boston, no Bairro Bethânia.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de fevereiro de 2019.


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA

A(s) Comissão (ões)
Legislação, Justiça e Defesa
URBANISMO
Para Fins de Parecer
em: 11 / 02 / 2019
Prazo para Parecer
Até: 18 / 02 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 11 / 02 / 2019
SECRETARIA GERAL





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar **Beco Liege** a via pública com início entre os n.ºs 39 e 45 da Rua Boston, no Bairro Bethânia.

A denominação ora proposta – **Beco Liege** – obedece à determinação da Lei nº 2.343/2007, não descaracterizando a nomenclatura usual dos logradouros do Bairro Bethânia e não repetindo denominação de qualquer outro logradouro do Município.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.